

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA / ANO-CALENDÁRIO 2019 – EXERCÍCIO 2020

Primeira declaração elaborada na Asa Norte Consultoria? Se positivo preencha os campos abaixo:

E-mail: _____ CPF: _____

Nome Contribuinte: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Título de Eleitor: _____

Endereço: _____, N° _____

Complemento: _____, Bairro: _____

CEP _____, Telefone: _____ Celular: _____

Natureza Ocupação: _____

Ocupação Principal: _____

Número do recibo da última declaração entregue em 2019: _____

CPF do Cônjuge _____

O endereço atual é diferente da última declaração? () Sim () Não

✓ Última declaração de imposto de renda (exercício 2019) ()

✓ Comp. de Rend. Pagos e de Ret. de IR (Cédula C), inclusive relativa a aplicações no Tesouro direto ()

✓ Rendimentos oriundos do exterior, mês a mês (se for o caso) ()

✓ Comprovante de Rendimentos de aluguel ou quaisquer outros rendimentos tributáveis ()

✓ Informe de Rendimentos Financeiros (Emitido pela agência Bancária) ()

✓ Pagamento de pensão alimentícia judicial (se houver) ()

✓ Comprovante de despesas médicas e de plano de saúde ()

✓ Documentos relativos a compra ou venda de bens imóveis, veículos e participações societárias ()

✓ Pagamento a advogados, Engenheiro, Arquiteto ou demais profissionais liberais no ano calendário ()

✓ Recebimento de rescisão contratual, distribuição de Lucros, saques de FGTS, Prêmio de seguro ()

✓ Carnê de pagto. de consórcio de veículo, motos, imóveis, etc., inclusive financiamentos diversos (carnê) ()

✓ Guia de recebimento de acordo judiciais e extrajudiciais ou prêmios de loteria ou sorteios em geral ()

✓ Comprovante de despesas com instrução do declarante e de dependente ()

✓ Comprovante de imposto pago no ano-calendário (carnê-leão) ()

✓ Relação de dependentes para Imposto de Renda ()

✓ Relação de Bens e Direitos (inclusive Capital em Empresas e criptomoedas "bitcoin") ()

✓ Ganhos de Capital em 2019, inclusive alienação com criptomoedas (Bitcoin) ()

✓ Dívidas e ônus Reais em 31/12/2019 (acima de R\$ 5.000,00) ()

✓ Atividade Rural (se houver) ()

✓ Informe de Rendimentos Financeiro – Plano de aposentadoria Privado ()

✓ Doações a Partidos Político, Comitê Financeiro e Candidatos a Cargo Eletivo ()

✓ Doações em dinheiro aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais e municipais (doados até 30/04/2019) ou Doações de Incentivo ao PRONAS/PCD e ao PRONON (Deficiência e Oncologia) ()

✓ Houve transferência Patrimonial em 2019? (Doações herança, meações e dissolução de sociedade Conjugal ou da unidade familiar) ()

✓ Outros: _____ ()

Observações: _____

Dados para depósito em conta corrente: Banco _____

Agência: _____ C/C _____ ou Quant. Parcelas a Pagar? _____ Máximo: 08 (oito)

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA O IR 2020

Quem é obrigado a declarar?

Critérios	Condições
Renda	- recebeu rendimentos TRIBUTÁVEIS sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 28.559,70 ; - recebeu rendimentos ISENTOS , não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, somados, superior a R\$ 40.000,00 .
Ganho de capital e operações em bolsa de valores	- obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas; - optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja destinado à aplicação na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 .
Atividade rural	a) obteve receita bruta anual em valor superior a R\$ 142.798,50 ; b) pretenda compensar, no ano-calendário de 2019 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2019.
Bens e direitos	- Teve a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro de 2019, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 .
Condição de residente no Brasil	- Passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro de 2019.

A pessoa física está dispensada da apresentação da declaração, desde que:

- não se enquadre em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade da tabela anterior;
 - conste como dependente em declaração apresentada por outra pessoa física, na qual tenham sido informados seus rendimentos, bens e direitos caso os possua;
 - teve a posse ou a propriedade de bens e direitos, inclusive terra nua, quando os bens comuns forem declarados pelo cônjuge, desde que o valor total dos seus bens privativos não exceda **R\$ 300.000,00**, em 31 de dezembro de 2019.
- Mesmo que não esteja obrigada, qualquer pessoa física pode apresentar a declaração, desde que não tenha constado em outra declaração como dependente. Exemplo: uma pessoa que não é obrigada, mas teve imposto sobre a renda retido em 2019 e tem direito à restituição, precisa apresentar a declaração para recebê-la.

AVISOS / INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO

Obrigatoriedade de informar o **CPF de TODOS os dependentes e alimentandos**;

Obrigatoriedade na declaração

Obrigatoriedade de informar dados dos bens patrimoniais: Imóveis: Data de aquisição, número de registro na Prefeitura (IPTU) e no Cartório de Imóveis, área do imóvel / Veículos/Aeronave/Embarcação: RENAVAL, placa, etc.

Obrigatoriedade de indicação do CNPJ das instituições bancárias

Deduções

O limite anual de dedução por dependente passou a ser de **R\$ 2.275,08**.
O limite anual de dedução de despesas com educação passou para **R\$ 3.561,50**.
O INSS da empregada doméstica **NÃO** será mais permitido como dedução.
Na forma de **tributação utilizando o desconto de 20%** do valor dos rendimentos tributáveis na declaração (desconto simplificado), a dedução está limitada a **R\$ 16.754,34**.

- Profissionais liberais (Odontólogos, Médicos, Fisioterapeutas, Psicólogos, etc.) devem disponibilizar o NOME/CPF de todos os valores percebidos no ano de 2019 (cópia ou relação dos recibos entregues aos pacientes).